



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 222/99

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO JARDIM DELAMARES"

Apresentado em 09 de 10 de 99
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 13 / 10 / 1999
N.º 222 L. 001 Fls: 023

PROJETO DE LEI N.º 222/99

"Autoriza a construção de uma Quadra de Areia no bairro Jardim Delamares"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE

L E I :

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir, no bairro Jardim Delamares, uma Quadra para prática de esportes, entre a rua Andira e Av. Javari.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da verba próprio orçamento em vigor.

Art. 3.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 13 de outubro de 1999.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/10/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 20/10/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 27/10/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 222/99

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Alu _____
 EM ____ / ____ / ____

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER: CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO JARDIM DELAMARES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Alu _____
 RELATOR

Elis _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 222/99

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades

EM ___ / ___ / ___

Ati

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER: CARLOS

ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO JARDIM DELAMARES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades

RELATOR

Ati

MEMBRO

posi

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°

"Autoriza a construção de uma Quadra de Areia no bairro Jardim Delamares".

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO X.LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir, no bairro Jardim Delamares, uma Quadra para prática de esportes, entre a rua ANDira e Av. Javari.

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.


Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 27 de outubro de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO